

MSG.AL.Nº 5.313/2021.
Mensagem nº 52/2021.
Salvador, 20 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa do Estado, o anexo Projeto de Lei que “*altera a Lei nº 14.390, de 14 de dezembro de 2021, na forma que indica*”.

A presente Proposição tem por objetivo ampliar o suporte previsto na Lei nº 14.390, de 14 de dezembro de 2021, para a população dos municípios baianos que decretaram Estado de Calamidade Pública ou Situação de Emergência, em razão das fortes chuvas que acometeram o Estado, com o intuito de mitigar o impacto das perdas decorrentes do mencionado desastre natural.

Conforme previsto no art. 79 da Constituição Estadual, solicito que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência, aproveitando para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

RUI COSTA
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADOLFO MENEZES
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
Nesta